

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº2.855\2026-SEMMU**, referente ao **CONTRATO Nº02\2026-SEMMU\PA**, que entre si celebram Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal da Mulher e a empresa **L N DA COSTA**, inscrita no CNPJ Nº05.360.995\0001-15 tendo por objeto “ **Fornecimento de água mineral natural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher-SEMMU\PA, com vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de assinatura do contrato. O valor total do presente contrato é de R\$ 48.875,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Com base nas regras insculpada pelo Art. 75, inciso II da Lei nº14.133\2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente Contrato encontra-se:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supracitado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior da Ordenadora de Despesa **Sra. Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes**.

Ananindeua-Pa, 17 de junho de 2026.
Josicleia Dias Barros-CGM